

# Anexo VIII-K

Medições do  
Contrato nº 002/2011  
(29ª)



## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Protocolo/SINFRA
Folha: 02
Ass: <i>de</i>

Ilmo Sr.  
Eng.º Diogo Menezes Souza  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I  
CUIABÁ/MT

**Assunto:** 29ª (Vigésima nona) Medição Provisória  
**Ref. I.C. N.º.** 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a **29ª (Vigésima nona) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

29ª (Vigésima nona) Medição Provisória ..... Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016

Atenciosamente,

*Alexandre Zigoski AV*  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA  
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 29ª (Vigésima nona) Medição Provisória  
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013  
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014  
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015

**DADOS DO CONTRATO**

Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Extensão: 40,50 Km  
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU  
Processo Original: -  
Data da Assinatura: 01/11/2011  
Data da Publicação: 01/11/2011  
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos  
Término Previsto: 15/06/2016  
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013  
Prazo Decorrido do Contrato: 1066 dias  
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11  
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00  
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11  
Valor Medido (Acumulado-PI): R\$ 23.299.432,67  
Valor Contratual (PI): R\$ 6.833.238,44  
Valor Empenhado no Exercício:




Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

*Alexandre Zigoski A.V.*  
Eng. Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>	<p style="font-size: small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica				
Desempenho relativo aos serviços da <b>29ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01/05/2016 a 31/05/2016					
<b>A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CONCEITO</b>				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações	0,90				
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra		0,80			
<b>B) DESEMPENHO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Nota N</b>	<b>Pesos P</b>	<b>Produt. NxP</b>	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8,45}{10} = \mathbf{0,85}$  Conceito:	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2		
2) Pessoal	0,8	<b>1,50</b>	1,2		
3) Instalações	0,9	<b>0,50</b>	0,45		
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6		
5) Qualidade dos Serviços	0,9	<b>3,00</b>	2,7		
6) Atend. à Fiscalização	0,9	<b>1,00</b>	0,9		
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4		
<b>TOTAL</b>	<b>5,9</b>	<b>10,00</b>	<b>8,45</b>		
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016			 <b>Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira</b> Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA		



# RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia: MT 338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
 Referência: 2ª Medição Provisória  
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/06/15  
 Período Med: Simples: 01/05/2016 a 31/05/2016

Instrumento Contratual n.º 002/2011/00/00-SETPU  
 Data Assinatura: 14  
 Publicação: 30.132.671,11  
 23.289.432,67  
 Prazo de Execução (dias) 1080  
 Prazo Restante (dias) 14  
 Vr. Contratual PI  
 Vr. Acum. Medido PI  
 Vr. Acum. Programado PI  
 Vr. Programado Prox. mês PI

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		37,600	37,600	371,11	13.953,73	47,59
<b>Total Serviços Preliminares</b>								<b>1.155.178,70</b>	<b>94,40</b>
<b>II.0 TERRAPLENAGEM</b>									
2 S.01.000.00	Desmatamento, desbocamento e limpeza áreas c/ árvores diâm 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,59	97,89
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	522.148,19	100,00
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26
<b>Total Terraplenagem-II.0</b>								<b>9.116.110,27</b>	<b>99,42</b>
<b>III TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)</b>									
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
<b>Total Terraplenagem-III.1</b>								<b>1.161.859,01</b>	<b>99,62</b>
<b>III PAVIMENTAÇÃO</b>									
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		72.028,000	72.028,000	13,54	975.259,12	83,66
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000	9.040,000	46.640,000	55.680,000	13,54	753.907,20	68,59
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369.000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82.000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287.000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		243,293	243,293	2.436,44	592.768,79	54,94
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		531,920	531,920	1.419,36	754.985,97	54,51
<b>Total Pavimentação</b>								<b>3.989.943,44</b>	<b>65,01</b>

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016  
 Fiscalização  
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
 RNP n.º 1210637286

Avelino Inocêncio Raposo Porto  
 Engº Residente - RNP n.º 1103587102  
 Guaxé Construtora Ltda

 <b>SINFRA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		 <b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO		<b>RESUMO DE MEDIÇÃO</b>										
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entr' Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr' Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 2ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Med: 01/05/2016 a 31/05/2016 Simples: 01/05/2016 a 31/05/2016				Instrumento Contratual n.º	002/2011/0000-SETPU	Prazo de Execução (dias)	1080	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE					
<b>IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>														
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	3.390,495.000		2.544,762,768	2.544,762,768	0,40	1.017.905,10	75,06					
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	645,991,500		354,688,711	354,688,711	0,73	258.922,75	54,91					
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkm	5.101,705,440	417,426,520	3.724,889,279	4.142,315,799	0,73	3.023.890,53	81,19					
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkm	442,800		243,293	243,293	209,50	50.969,88	54,94					
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkm	975,800		531,920	531,920	209,50	111.437,24	54,51					
<b>Total Transporte de Pavimentação</b>									<b>4.463.125,50</b>	<b>76,30</b>				
<b>V DRENAGEM</b>														
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70					
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71					
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00					
2 S.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19					
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18					
2 S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33					
2 S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89					
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27					
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beiró e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00					
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00					
<b>Total Drenagem</b>									<b>1.001.892,46</b>	<b>58,80</b>				
<b>VI TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>														
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	482,621,075		152,150,751	152,150,751	0,40	60.860,30	31,53					
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	2.532,904,930		718,456,646	718,456,646	0,60	431.073,98	28,36					
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	bkm	34,586,200		32,022,734	32,022,734	0,38	12.168,63	92,59					
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	bkm	11,083,305		11,083,305	11,083,305	0,54	5.984,98	100,00					
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	bkm	68,041,877		37,650,648	37,650,648	0,60	14.307,24	55,33					
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	bkm	17,899,076		2,469,609	2,469,609	0,60	1.481,76	13,80					
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	bkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00					
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	bkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98					
<b>Total Transporte de Drenagem</b>									<b>525.894,59</b>	<b>29,73</b>				
Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016				Fiscalização  Eng.º Alexandre Zigoski Amorim Vieira Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015 RNP nº 1210637286										
				Avaliador Independente Renato Porto Eng.º Residente / RNP nº 1103587102  Geaxx Construtora Ltda										

**RESUMO DE MEDIÇÃO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 2ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Med: Simples: 01/05/2016 a 31/05/2016 Acumulado: 01/07/2013 a 31/05/2016 <b>GUARU CONSTRUTORA LTDA</b>									
<b>VII</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>								
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Forn. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
	<b>Total Sinalização</b>							<b>301.776,66</b>	<b>27,10</b>
<b>VIII</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>								
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
	<b>Total Obras Complementares</b>							<b>485.980,00</b>	<b>100,00</b>
<b>IX</b>	<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>								
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
	<b>Total Recuperação Ambiental</b>							<b>983.183,40</b>	<b>70,25</b>
<b>X</b>	<b>ALUGUEL DE VEÍCULO</b>								
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
	<b>Total Aluguel de Veículo</b>							<b>114.488,64</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>								
	<b>DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR</b>								
	<b>VALOR DESTA MEDIÇÃO</b>								
								<b>23.299.432,67</b>	
								<b>22.872.309,71</b>	
								<b>427.122,96</b>	

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em

R\$ 427.122,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Local/Date: Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.015

Fiscalização

*Alexandre Zigoski Américo Meira*  
Engº Alexandre Zigoski Américo Meira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
RNP nº 121.0637286

Avelino Inocencio Rampos Porto  
Engº Rádislavo RNP n.º 3403587102  
Guaxupé, Construtora Ltda



# CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO Nº	PROCESSO	FIRMA:	VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL
			30.132.671,11		0,00		
			SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO		FISCAL		
Contrato n.º 02/2011		GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA		TOTAL		30.132.671,11
RODOVIA MT - 338		RESTAURANTE CAMBARÁ (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)	Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA		TOTAL		O. I. SERVIÇO 01/07/2013
			MEDICÕES REAJUST.		TOTAL		SALDO PREÇOS INICIAIS
			PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	
			1ª Medição	01/07/13	2.002.873,19	2.002.873,19	30.132.671,11
			2ª Medição	01/08/13	2.000.652,42	4.003.525,61	28.129.797,92
			3ª Medição	01/09/13	2.950.003,72	6.953.529,33	26.129.145,50
			4ª Medição	01/10/13	1.007.359,12	7.960.888,45	23.179.141,78
			5ª Medição	01/11/13	69.130,11	8.030.018,56	22.171.782,66
			6ª Medição	01/12/13	69.130,11	8.099.148,67	22.102.652,55
			7ª Medição	01/01/14	69.130,11	8.168.278,78	22.033.522,44
			8ª Medição	01/02/14	69.130,11	8.237.408,89	21.964.392,33
			9ª Medição	01/03/14	69.130,11	8.306.539,00	21.895.262,22
			10ª Medição	01/04/14	69.130,11	8.375.669,11	21.826.132,11
			11ª Medição	01/05/14	69.130,11	8.444.799,22	21.757.002,00
			12ª Medição	01/06/14	1.206.404,50	9.651.203,72	21.687.871,89
			13ª Medição	01/07/14	461.100,83	10.112.304,55	20.481.467,39
			14ª Medição	01/08/14	2.808.566,97	12.920.871,52	20.020.366,56
			15ª Medição	01/09/14	2.332.214,42	15.253.085,94	17.211.799,59
			16ª Medição	01/10/14	1.243.722,33	16.496.808,27	14.879.585,17
			17ª Medição	01/11/14	3.276.259,16	19.773.067,43	13.635.862,84
			Paralisação	01/12/14			10.359.603,68
			18ª Medição	02/08/15	14.217,00	19.787.284,43	10.345.386,68
			19ª Medição	01/07/15	15.354,36	19.802.638,79	10.330.032,32
			20ª Medição	01/08/15	965.367,45	20.768.006,24	9.364.664,87
			21ª Medição	01/09/15	475.097,85	21.243.104,09	8.889.567,02
			22ª Medição	01/10/15	1.508.846,13	22.751.950,22	7.380.720,89
			23ª Medição	01/11/15	16.751,41	22.768.701,63	7.363.969,48
			24ª Medição	01/12/15	9.207,20	22.777.908,83	7.354.762,28
			25ª Medição	01/01/16	9.748,80	22.787.657,63	7.345.013,48
			26ª Medição	01/02/16	5.416,00	22.793.073,63	7.339.597,48
			27ª Medição	01/03/16	7.040,80	22.800.114,43	7.332.556,68
			28ª Medição	01/04/16	72.195,28	22.872.309,71	7.260.361,40
			29ª Medição	01/05/16	427.122,96	23.299.432,67	6.833.238,44

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
Eng.º Residente RNP n.º 1103587102  
Guaxe Construtora Ltda

SUEF I  
Fis.   
Ass.



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU  
 Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	15/06/16
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 2ª MEDIÇÃO	23.299.432,67		
REAJUSTE	1.323.319,01		
TOTAL	24.622.751,68		
A PI	6.833.238,44		
REAJUSTE	1.434.980,07		
TOTAL	8.268.218,51		

# SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/05/2016

OBRA : Pavimentação Asfáltica  
 RODOVIA : MT-338  
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUBTRECHO : Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT  
 EXTENSÃO : 40,5 km  
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
 Engº Residente - RNP n.º 1103587102  
 Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP n.º 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:	<input type="checkbox"/>	CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/>	DISTR AGREGADOS	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO PIPA	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/>	ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/>	CAM. COMBOIO	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/>	TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/>	ROLO LISO TEMA TERRA	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/>	ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO APOIO	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/>	GRADE DISCO	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

TOTAL 21 Eqptos  
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE  
 CAMBARÁ  
 ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR  
 ESTACA 4.525

MT-338

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR							
		ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO								
Estaqueamento	0,0	13,60	15,80	17,16	21,94	26,26	29,10	31,94	36,22	40,50	4525	99,42%	0,58%
TERRAPLENAGEM	2500	2825	3180	3290	3597	3813	3955	4097	4311	4525	99,42%	99,42%	0,58%
PAVIMENTAÇÃO	Aterro compactado												
	Capa - TSD												
	Imprimação												
DRENAGEM	Base Compactada												
	Base Lançada												
	Sub-base compactada												
SINALIZAÇÃO	Sub-base compactada												
	Sub-base compactada												
	Regularização												
OBRAS COMPLEMENTARES	Meio fio/Entrada/Descida/Dispador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo												
	Regularização												
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Sub-base Lançada												
	Sub-base Lançada												
TOTAL	Base Compactada												
	Sub-base Compactada												
TOTAL	Regularização												
	Meio fio/Entrada/Descida/Dispador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo												
Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016													

SUEFI  
 Fb. 09  
 Ass. [assinatura]

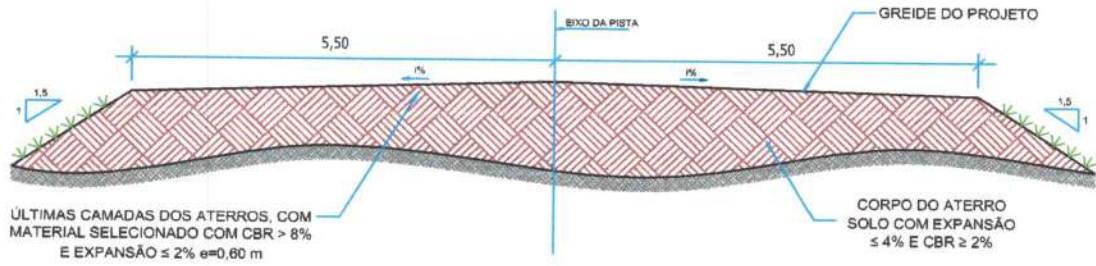
Eng.º Alexandre Zigoski, a.  
 Analista de Desenv. Econômico e S.  
 CREA/MT 025123/D

<p><b>SINFRA</b>          SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>		<p>GOVERNO DE MATO GROSSO          ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>		<p>FOLHA Nº 01/01</p>	
<p>Obra: Pavimentação Asfáltica          Rodovia: MT 338</p>		<p>Instal Canteiro e Acampamento</p>		<p>PLANILHA PARA CÁLCULO</p>	
<p>Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163</p>		<p>Mobilização e desmobilização de pessoal</p>		<p>INSTAL CANTEIRO E ACAMP</p>	
<p>Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2</p>		<p>Mobilização e desmobilização de equipamento rodante</p>		<p>MOBILIZAÇÃO EQUIP E PESSOAL</p>	
<p>Referência: 2ª Medição Provisória</p>		<p>Mobilização e desmobilização de equipamento pesado</p>		<p>ADM LOCAL E VEICULO LEVE</p>	
<p>Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15</p>		<p>Administração local da obra - Pessoal</p>		<p>FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	
<p>Período Medido: 01/05/2016 a 31/05/2016</p>		<p>Placa de obra</p>		<p>OBSERVAÇÃO</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO</p>		QUANTIDADE (VB)	QUANTIDADE (MÉS)	QUANTIDADE (M2)	
<p>Instalação de canteiro e acampamento</p>					
<p>Mobilização e desmobilização de pessoal</p>					
<p>Mobilização e desmobilização de equipamento rodante</p>					
<p>Mobilização e desmobilização de equipamento pesado</p>					
<p>Administração local da obra - Pessoal</p>			1,00		Não medido nesta
<p>Placa de obra</p>					
<p>Aluguel veículo leve p/ transporte de pessoal - adm local</p>			1,00		Não medido nesta
<p>Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016</p>					
<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira          Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286</p>				<p>Avelino Inocência Ramos Porto          Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda</p>	

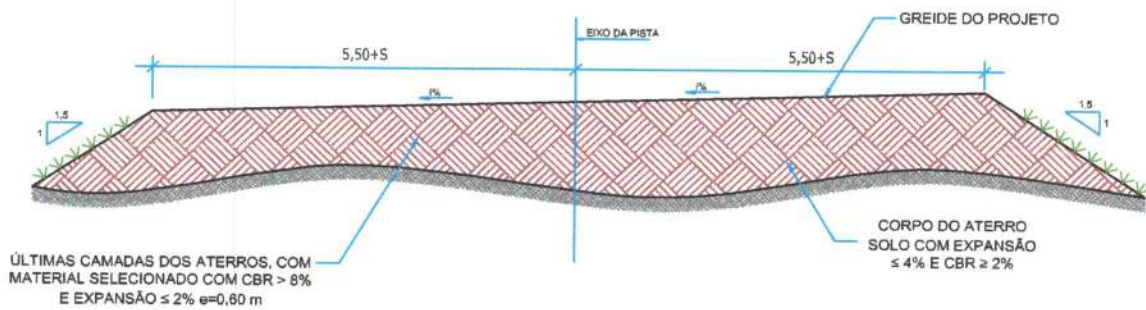






SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

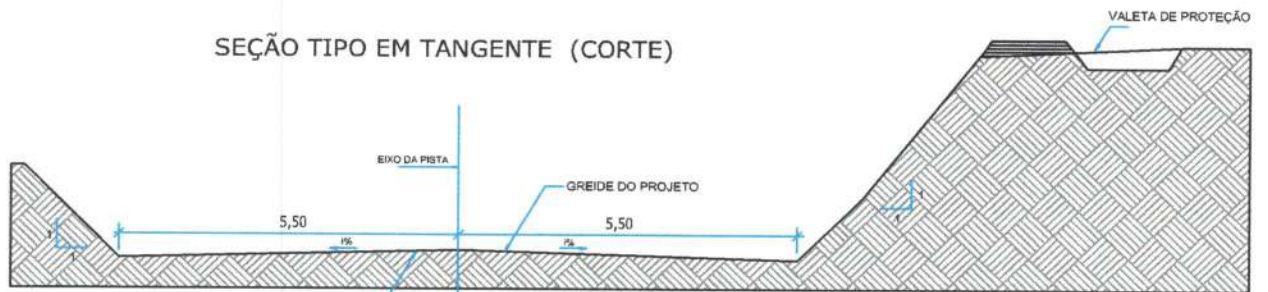


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



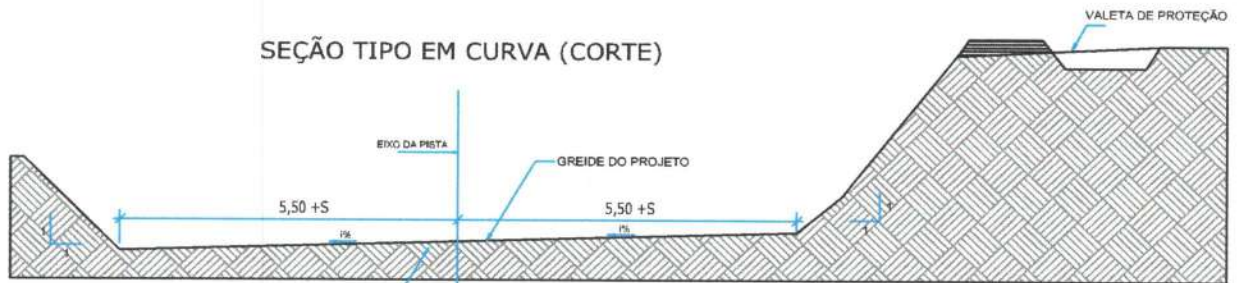
 	<b>Seções tipo de terraplenagem</b>	
	Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 1/2

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)





REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA= 0,60m

  <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia          Rodovia: MT-338          Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163          Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor          Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	
<p>Empresa:          GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira          Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015          RNP N.º 121063728-6</p>	<p>Folha:          2/2</p>

*[Handwritten signature]*



DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

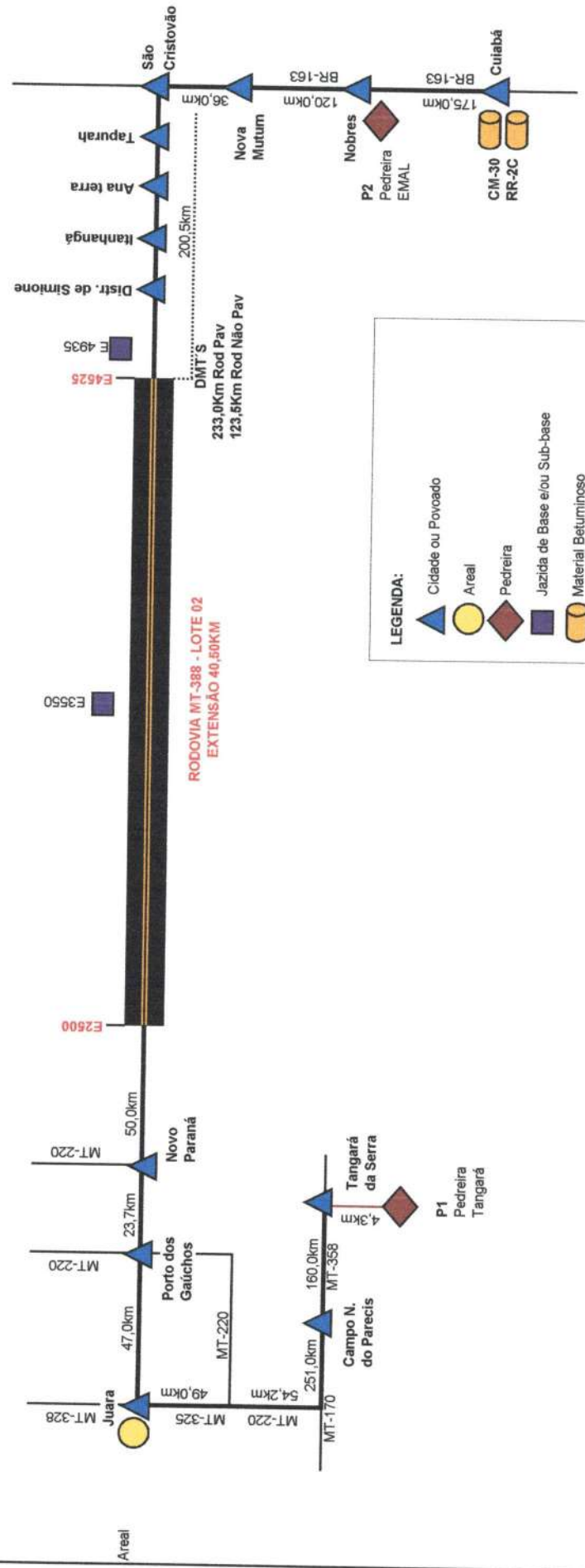
Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163  
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 29ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Medido: 01/05/2016 a 31/05/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016

Engº Alexandre Ziggoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121063728-6

Engº Residente - RNP n.º 110356710-2 - Guaxe Construtora Ltda.

<p><b>SINFRA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p><b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p align="center"><b>Croqui de localização de jazida de cascalho</b></p> <p>Obra: Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02) <b>Referência: 29ª Medição Provisória</b> Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Medido: 01/05/2016 a 31/05/2016</p> <p align="center"><b>RODOVIA MT-338 - Lote 02</b></p> <p>Legenda:   Jazida de Cascalho   Rodovia   Seta indicativa de direção</p>
<p>Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016</p>	<p align="center">Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286</p> <p align="center"><i>(Signature)</i></p> <p align="center">Engº Residente - RNP N.º 1105587102 - Guaxe Construtora Ltda <i>(Signature)</i></p>

<p><b>SINFRA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>		<p><b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b></p>		<p><b>SINFRA</b></p>	
<p><b>Obra:</b> IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE ROBOVIA</p>		<p><b>Nº Contrato:</b> 002/2011/00/00-SETPU</p>		<p>1080 dias consecutivos</p>	
<p><b>Rodovia:</b> MT-338</p>		<p><b>Data Assinatura:</b> 01/11/2011</p>		<p>14 dias corridos</p>	
<p><b>Trecho:</b> Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163</p>		<p><b>Publicação:</b> 01/11/2011</p>		<p>R\$ 30.132.671,11</p>	
<p><b>Sub-Trecho:</b> Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.825) - Lote</p>		<p><b>Processo Orig.:</b></p>		<p>R\$ 23.299.432,67</p>	
<p><b>Referência:</b> 29ª (Vigésima nona) Medição Provisória</p>		<p><b>Edital:</b></p>		<p>R\$ 0,00</p>	
<p><b>Extensão:</b> 40,50 Km</p>		<p><b>Termo Aditivo:</b></p>		<p>R\$ 30.132.671,11</p>	
<p><b>Ordem Início Serviço:</b> OS s/nº - 01/07/2013</p>		<p><b>Período Acumulado:</b> 01/07/2013 a 31/05/2016</p>		<p><b>Firma:</b> GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	
<p><b>Período Simples:</b> 01/05/2016 a 31/05/2016</p>					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	1,99%	65,01%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	5,21%	76,30%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69
				27ª Medição	7.040,80	1.450,40	8.491,20
				28ª Medição	72.195,28	14.872,22	87.067,50
				29ª Medição	427.122,96	87.987,32	515.110,28

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2.016

Eng.º Alexandre Zifovski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

Avelino Indaceno Ramos Porto  
Eng.º Residente RNP Nº 1103587102  
Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovial/Programa:** MT-338  
**Trecho:** Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Subtrecho:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**Extensão:** 40,50 Km

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 002/2.011/00/00-SETPU  
**VALOR (R\$):** R\$ 30.132.671,11  
**PRAZO:** 1080  
**FIRMA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
<b>PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)</b>	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
<b>PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)</b>	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
<b>FATURAMENTO SIMPLES</b>		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
<b>FATURAMENTO ACUMULADO</b>		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

O.1.5 - 01/07/2013

**NOTAS:**  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovial/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoški Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFERA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016

Engº Alexandre Zigoski Americo Vieira

Fiscal Port SINFR nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

SERVIÇO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16						15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		14.217,00		19.802.638,79

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINPRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,03	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		985.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovial/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,96
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,63		75,65		75,67		75,91		77,33	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,96
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,67

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016

Engº Alexandre Zigoski Americo Vieira  
 Fiscal Port SINFR n° 061/2015 - RNP n° 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovial/Programa:** MT-338  
**Trecho:** Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Subtrecho:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**Lote:** 40,50 Km

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 002/2.011/001/00-SETPU  
**VALOR (R\$):** R\$ 30.132.671,11  
**PRAZO:** 1080  
**FIRMA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INICIO: 01/07/2013	MESIANO	01/06/2016 a 15/06/2016	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	DIAS CORRIDOS	15 / 1.080	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23	68.506,72	
II - TERRAPLENAGEM	0,18	53.487,12	
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,01	4.426,16	
III - PAVIMENTAÇÃO	6,12	1.843.097,51	
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	5,61	1.690.809,32	
V - DRENAGEM	2,33	702.023,70	
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	4,12	1.242.719,18	
VII - SINALIZAÇÃO	2,69	811.790,40	
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1,38	416.378,33	
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	
<b>PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)</b>		22,67	
<b>PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)</b>		100,00	
<b>FATURAMENTO SIMPLES</b>			6.833.238,44
<b>FATURAMENTO ACUMULADO</b>			30.132.671,11

**NOTAS:**  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

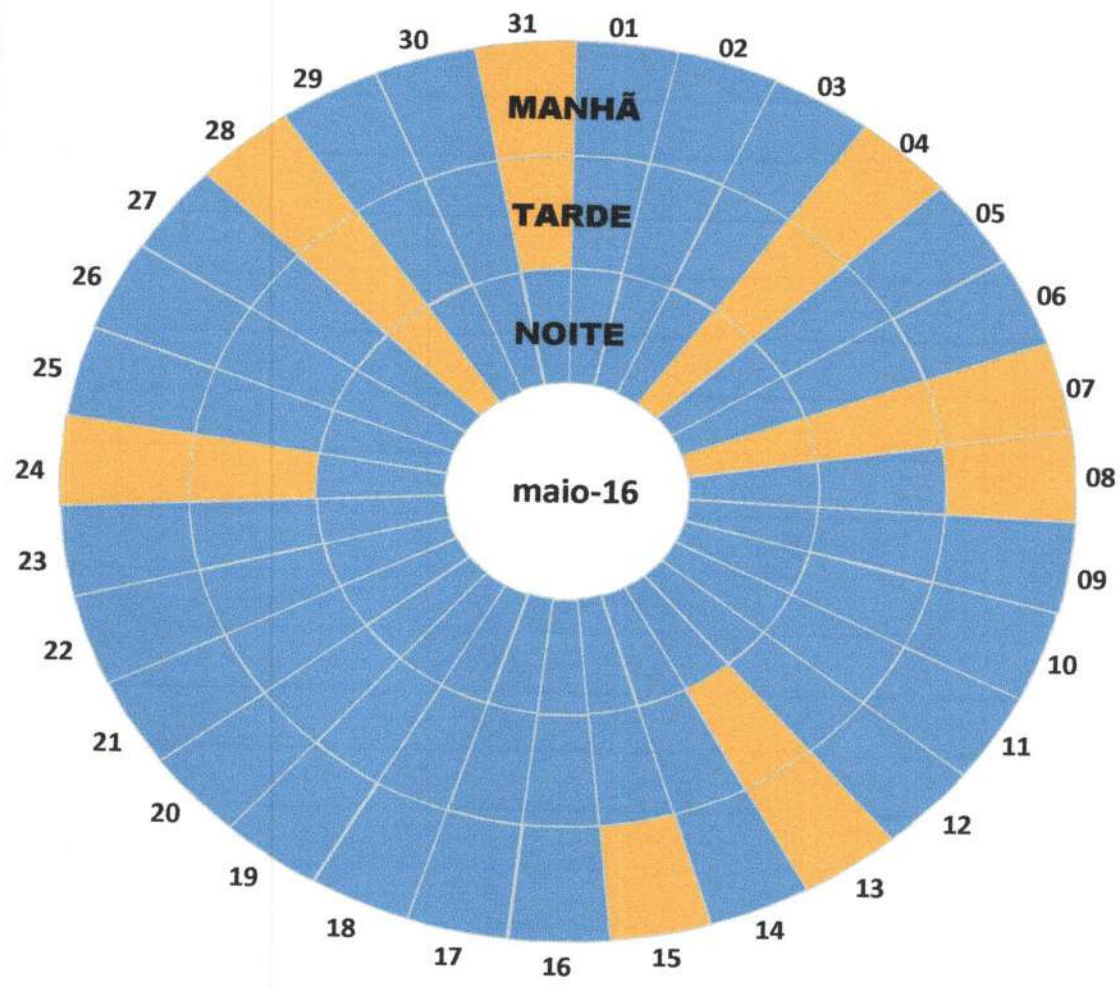
Engº Alexandre Zigoški Americo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

*[Assinatura]*  
 Guaxe Construtora Ltda

# GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

## RODOVIA MT-338 - LOTE 2

### PERÍODO: maio 2016



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 29ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

**PAVIMENTAÇÃO**



Execução de Base – E3830

Coord. geog.: 11° 49' 33.91"S 56° 38' 33.41"O



Execução de Base – E3850

Coord. geog.: 11° 49' 48.43"S 56° 37' 58.86"O



## GUAXE CONSTRUTORA LTDA RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 29ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Base – E3950

Coord. geog.: 11° 50' 19.54"S 56° 37' 23.73"O

### PLACA DE OBRA



Início Lote 02 – E2500

Coord. geog.: 11° 42' 34.4"S 56° 51' 50.8"O



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Rodovia: MT-338**

**Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02**

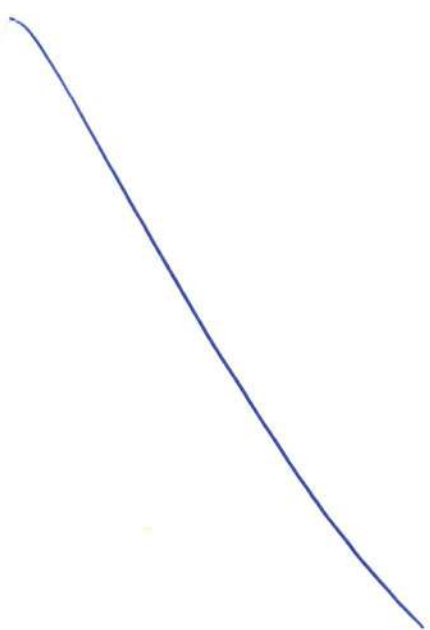
**Referência: 29ª Medição Provisória**

**Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU**



**Final Lote 02 – E4525**

**Coord. geog.: 11° 54' 06.1"S 56° 33' 29.8"O**





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

SUEF I  
Fis. 29  
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação Provisória

**LOP Nº: 309/2015**

**VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018**

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

**LOCALIZAÇÃO:**

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23

**MUNICÍPIO:**

Porto Dos Gaúchos

**CEP:**

78300-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de rodovias e ferrovias

**RESTRIÇÕES:**

*AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p align="center"><b>LOCAL E DATA</b></p> <p align="center">Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center"><b>Coordenador de Mineração</b></p> <p align="center"> <b>GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</b></p>	<p align="center"><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p align="center"> <b>Lillian Ferreira dos Santos</b></p>
---	---	---

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização*

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SIMIAM**

SEMA / MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

**Licença de Operação Provisória**

**LOP Nº: 00046/2014**

**VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017**

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

CANTEIRO DE OBRAS

**LOCALIZAÇÃO:**

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:  
11:59:39,76

**MUNICÍPIO:**

Itanhangá

**CEP:**

78000-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

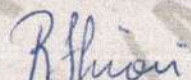
**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**RESTRICÇÕES:**

*As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<b>LOCAL E DATA</b>	<b>Coordenadora de Infra-Estrutura</b>	<b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b>
Cuiabá - MT, 06/08/2014	 Evelin de Moura	 Rita de Cassia Gonçalves Fiori

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

JUEFI  
31  
4

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m<sup>3</sup>/h (0,0658 m<sup>3</sup>/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m<sup>3</sup>, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m<sup>3</sup>/s;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 7º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 10.** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 11.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 12.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 13.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA.  
PUBLICADA.  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01. Captação no reservatório – Rio Ferro  
DATUM SIRGAS 2000 – W. 55.09.30,86 – S. 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (Vida)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

**PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.**

**Outorga a GUAXE CONTRATORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRHSURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo.

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,05" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,28" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



**RELATÓRIO DIÁRIO**

Página: **SUEP**  
 Fls. 33  
 Ass. A

RODOVIA: **MT-338**  
 TRECHO: **Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163**  
 SUB TRECHO: **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:**  
 EXTENSÃO: **40,5 Km**  
 CONTRATO Nº.: **002/2011/00/00-SETPU**  
 EMPRESA: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**  
 O.S.: **OIS s/nº - 01/07/2013**  
 PERÍODO: **01/05/2016 a 31/05/2016** MÊS DE REFERÊNCIA: **MAIO / 2016**

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/mai	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
02/mai	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3813+0,00	3825+0,00
03/mai	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3820+0,00	3835+0,00
04/mai	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
05/mai	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3835+0,00	3850+0,00
06/mai	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3850+0,00	3865+0,00
07/mai	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
08/mai	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

## RELATÓRIO DIÁRIO

**RODOVIA:** MT-338  
**TRECHO:** Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
**SUB TRECHO:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.  
**EXTENSÃO:** 40,5 Km  
**CONTRATO Nº.:** 002/2011/00/00-SETPU  
**EMPRESA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
**O.S.:** OIS s/nº - 01/07/2013  
**PERÍODO:** 01/05/2016 a 31/05/2016

**MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO / 2016**

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/mai	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3865+0,00	3880+0,00
10/mai	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3885+0,00	3900+0,00
11/mai	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3895+0,00	3905+0,00
12/mai	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3905+0,00	3920+0,00
13/mai	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
14/mai	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3920+0,00	3935+0,00
15/mai	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
16/mai	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3935+0,00	3950+0,00



**RELATÓRIO DIÁRIO**

SUEFI  
Página: 3 de 36  
Fls. 35  
Ass. A

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.  
 EXTENSÃO: 40,5 Km  
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU  
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013  
 PERÍODO: 01/05/2016 a 31/05/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/mai	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3850+0,00	3900+0,00
18/mai	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3900+0,00	3970+0,00
19/mai	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3970+0,00	3980+0,00
20/mai	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3980+0,00	3990+0,00
21/mai	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	3990+0,00	4000+0,00
22/mai	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
23/mai	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	4000+0,00	4010+0,00
24/mai	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

**RELATÓRIO DIÁRIO**

SUEFI  
Página: 4 de 36  
Fls. 36  
Ass. A

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.  
 EXTENSÃO: 40,5 Km  
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU  
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013  
 PERÍODO: 01/05/2016 a 31/05/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
25/mai	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	4010+0,00	4020+0,00
26/mai	quinta-feira	BOM	Sem atividades nesse dia - Feriado		
27/mai	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	4020+0,00	4030+0,00
28/mai	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
29/mai	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
30/mai	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação	4030+0,00	4037+0,00
31/mai	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		



# DIÁRIO DE OBRA

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
**RODOVIA:** MT-338  
**TRECHO:** Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
**SUB TRECHO:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**EXTENSÃO:** 40,5 Km  
**CONTRATO Nº.:** 002/2011/00/00-SETPU  
**EMPRESA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
**Ó.S.** OIS s/nº - 01/07/2013  
**PERÍODO:** 01/05/2016 a 31/05/2016







# DIÁRIO DE OBRA

SUEFI  
Fls. 40  
Ass. A

N. DA FOLHA  
**3**  
DATA (dd/mm/aa)  
**03/05/2016**

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação - Est. 3820+0,00 a Est.3835+0,00

Blank lines for daily work log entries.

Engº Avelino Inocêncio Ramos  
RNP Nº 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286

SUEF I  
Fls. 48  
Ass. A

N. DA FOLHA

4

DATA (dd/mm/aa)

04/05/2016



# DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avélio Inocêncio Ramos  
RNP Nº 103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286





# DIÁRIO DE OBRA

SUEFI  
Fls. 43  
Ass. A

N. DA FOLHA

6

DATA (dd/mm/aa)

06/05/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação - Est. 3850+0,00 a Est.3865+0,00

Engº Avelino Inocencio Ramos  
RNP Nº 1163567102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286



# DIÁRIO DE OBRA

SUEFI  
FIS. 664  
ASSHA

N. DA OBRA

7

DATA (dd/mm/aa)

07/05/2016

## OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

## CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

## CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

## TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

## DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocêncio Ramos  
RNP/Nº 4103587107  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286











# DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/05/2016

SUEF I  
Fls. 09  
Ass. A

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação - Est. 3905+0,00 a Est.3920+0,00

Engº Avelino Inocência Ramos  
RNP Nº 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286









# DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/05/2016

SUEF I  
F.B. S  
Ass. A

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação - Est. 3935+0,00 a Est.3950+0,00

Engº Avélio Inocência Ramos  
RNP Nº 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286



















# DIÁRIO DE OBRA

SUEF I  
Fls. 62  
Ass. A

N. DA FOLHA  
**25**  
DATA (dd/mm/aa)  
**25/05/2016**

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - transporte e compactação - Est. 4010+0,00 a Est.4020+0,00

Multiple horizontal lines for recording daily work details.

Engº Avelino Inocência Ramos  
RNP Nº 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286





SUEFI  
Fis. 65  
Ass. A

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/05/2016



# DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Ayelino Inocência Rames  
RNP/Nº 1103587-02  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286





